



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

—————
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

TERMOS DE REFERÊNCIA

CR58A000141/PS/Nº0020/GAVI/2026

**Contratação de Serviços de Tradução de Português para Inglês e Vice-Versa para o
Programa Alargado de Vacinação**

Junho, 2026

Índice

1. Contextualização.....	3
2. Objetivos.....	3
2.1. Objectivo Geral.....	3
2.2. Objectos Específicos.....	3
3. Descrição dos Serviços	3
4. Execução dos Serviços e Entregáveis	4
5. Confidencialidade.....	4
6. Vigência do Contrato.....	4
7. Valor estimado de Contratação.....	4
8. Forma de Pagamento.....	5
9. Qualificações do Tradutor	5
10. Definições.....	5
11. Medida de avaliação das propostas financeiras.....	5
12. Prazo de entrega das propostas	6
13. Endereço para entrega das propostas	6
14. Documentos de qualificação.....	6

1. Contextualização

No âmbito da redução da mortalidade em crianças menores de 5 anos em Moçambique, o Ministério da Saúde (MISAU) com o apoio da GAVI (Aliança Global de Vacinação), esta implementar programas de que visam garantir melhor acessos a vacinação materno – infantil para o fortalecimento do sistema de saúde.

Na realização das actividades do programa, o MISAU tem necessidade de canalizar ao financiador, documentos por si produzidos, produzidos por outras entidades e os relatórios do Tribunal Administrativo.

Para o efeito pretende contratar serviços de tradução que consistirá especificamente na tradução da língua portuguesa para inglesa e da inglesa para portuguesa, de modo a garantir que a documentação corrente enviada ou solicitada pelo GAVI, seja prontamente traduzida.

2. Objectivos:

2.1. Objectivo Geral

Prestar serviços de tradução e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa.

2.2. Objectivos Específicos

- a) Versão de textos do inglês para o português;
- b) Tradução de textos do português para o inglês;
- c) Versão ou tradução entre as línguas citadas nos pontos anteriores;
- d) Revisão de traduções e versões.

3. Descrição dos Serviços

O objecto desta contratação é o fornecimento de serviços de tradução da língua portuguesa para a língua inglesa e vice-versa, revisão da linguística de documentos.

- Versão de textos do inglês para português;
- Tradução de textos de português para inglês;
- Revisão de tradução e versões.

Além de atender as necessidades específicas dos memorandos e contractos, a contratação desses serviços deverão responder as necessidades esporádicas de tradução, ou revisão de textos das línguas inglesas para português e vice-versa.

4. Execução dos Serviços e Entregáveis

- Os textos para tradução e/ou versão serão enviados ao tradutor por arquivo eletrónico, através de correio eletrónico, a ser fornecido pelo tradutor.
- Os textos traduzidos serão enviados para o MISAU, também por email, no endereço eletrónico a ser fornecido pelo MISAU.
- Junto ao texto traduzido, o tradutor deverá anexar o orçamento do serviço executado, com base no valor ajustado no Contrato, indicando: (a) quantidade de páginas traduzidas, (b) preço unitário da página (conforme o contrato), (c) valor total dos serviços; e (d) período de execução do trabalho (datas de início e de conclusão).
- O tradutor deve traduzir com fidelidade, responsabilidade e eficácia os documentos fornecidos para o efeito;
- Reunir com os responsáveis para definir o padrão de linguagem a usar.

Nota: Todo serviço a ser efectuado deve ser solicitado por escrito, por meio de email ou carta formal do beneficiário.

5. Confidencialidade

É responsabilidade do tradutor zelar pela absoluta confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do MISAU, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objecto do referido contrato, estando terminantemente proibido de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa.

6. Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e com duração de 12 meses.

7. Valor estimado de Contratação

- **982.000,25MT** (Novecentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco centavos).

8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efectuados, de acordo com os serviços realizados, mediante a apresentação duma cotação previamente aprovada e a respectiva da factura correspondente contendo a relação dos serviços executados no período em questão.

9. Qualificações do Tradutor

- Licença de Tradutor Interprete Oficial e Ajuramentado Português/Inglês e vice versa passada pela entidade competente;
- Licenciado em tradução e interpretação de Português/Inglês e vice versa;
- Domínio das línguas Portuguesa e Inglesa;
- Experiência comprovada de trabalho com instituições públicas e privadas;
- Experiência de cinco anos comprovada na área de Tradução e Interpretação da língua Portuguesa para Inglesa e vice-versa;
- Domínio da linguagem técnica de preferência para área da saúde.

10. Definições:

1. **Versão** – é a passagem de um texto de língua estrangeira para a língua nacional
2. **Revisão** - é a correcção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semântica
3. **Tradução** - é a actividade que abrange o significado de interpretação de um texto em uma língua e produção de novo texto em outra língua, mas que exprime o texto original da forma mais exacta possível.

11. Medida de avaliação das propostas financeiras:

Por último mencionar que os serviços deverão ser avaliados pelo custo por página traduzida num formato de *Times New Roman*, 12 e espaçamento simples.

Por outro lado, deve ser mencionado o número de dias para entrega dos documentos por intervalos de páginas, tanto para traduções como para revisões.

- **Intervalo 1:** documento de 1 á 10 páginas;
- **Intervalo 2:** documento com mais de 10 a 50 páginas
- **Intervalo 3:** documento com mais de 50 páginas

Observação:

O concurso está sujeito ao mecanismo fiscal de regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, no âmbito do Decreto 66/2017, de 23 de Novembro.

12. Prazo de entrega das propostas

A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, em (1) uma cópia original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia 2026, às 15:30 horas locais.

13. Endereço para entrega das propostas

Ministério da Saúde

Departamento de Aquisições

Av. Eduardo Mondlane n 1008, R/chão

Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1

Maputo – Moçambique

14. Documentos de Qualificação

Certidão da UFSA compatível ao objecto de contratação.

O Concurso será regido pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Maputo, de Junho de 2025